


USE AUMENTO SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E DO ÍNDICE PROPORCIONAL DO VALOR SUPRA CITADO.

ART. 2º - SUA CRIADO O CARGO DE SEQUENTE PARA PRESTAR SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

§ ÚNICO - O SALÁRIO PARA O CARGO CONSTATANTE NESTE ARTIGO SERÁ O SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL.

ART. 3º. ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RESTRANGINDO SEUS EFEITOS A 1º DE JANEIRO DE 1989.

  
Zilton Custódio da Silva

  
José Agostinho de Souza  
Presidente 13-01-89


## RESOLUÇÃO Nº 004/89

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - SUA TRANSFERIDO PARA O DIA 13 DO CORRENTE, NO HORÁRIO DE 16.10 H (DEZESSIS HORAS E DEZ MINUTOS) A SESSÃO DE CONTEÚO ORDINÁRIO, DESTA PODER LEGISLATIVO.

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

  
Zilton Custódio da Silva

  
José Agostinho de Souza  
Presidente 10-3-89